



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.449, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO MICHEL AMIGO BEIJA-FLOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública, a **Fundação Michel Amigo Beija Flor**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 09 de janeiro de 2017, registrada no Cartório do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas lavradas às fls. 197/201, do Livro A-025, da Comarca de Balsas - MA, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.873.506/0001-07, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 244, bairro Centro, nesta cidade de Balsas-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 02 DE ABRIL DE 2019.


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas